



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 20 de novembro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 064

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – **DANIELLE RUFINO MELO**

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 568, de 01 de setembro de 2005 resolve:

Convocar as entidades Não Governamentais do município de Crateús que estejam contempladas na Lei 568, de 01 de setembro de 2005. Serão escolhidos 02 (dois) representantes, sendo 01 titular e 01 suplente, das cinco entidades assim eleitas, que comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crateús, no biênio 2017/2019.

As entidades candidatas, deverão apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues imprerivelmente até o dia **26 de Novembro**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, situada à Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Assembleia: 08 de dezembro de 2017

Local: Sala de Reunião do Controle Social,
Rua: Manoel Augustinho, 544, São Vicente

Horário: 8:30h

Pauta da Assembleia: Eleição das Entidades

Crateús, 16 de novembro de 2017.

Diana Tavares de Menezes - CPF: 246237683-68 Secretária Executiva.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS-CE

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece solicitação de substituição, reorganização de representantes dos usuários e a eleição de profissionais de saúde do Conselho Municipal de Saúde no âmbito Municipal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inc. X, combinado com o art. 15, inc. V do Regimento Interno aprovado pela Lei municipal nº 4975, de 05.04.2016, tendo em vista ao processo de reorganização de representantes dos usuários e de profissionais de saúde; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8142/90;

CONSIDERANDO o inciso VI da Terceira Diretriz, da resolução 435, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a composição estabelecida da VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 14 e 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Substituir** José Afrânio Martins do Nascimento, que não possui mais assento no Conselho Municipal de Saúde de Crateús, do cargo de Presidente, por Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo, que foi eleito por unanimidade pelos demais conselheiros municipais de saúde, no dia 20/09/2017, e **nomear** como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús.

Art. 2º - **Nomear** Maria Onete Brandão Araújo como Secretária Geral do Conselho de Saúde de Crateús, eleita com maioria dos votos dos conselheiros municipais de saúde, no dia 04/10/2017.

Art. 3º - **Substituir** Diana Tavares Menezes da Costa, por Rafael Rodrigues da Silva, no assento de conselheiro titular, e Antônia Cláudia Rodrigues de Vasconcelos, por Douglas Pablo Gonçalves Freitas, no assento de conselheiro suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - **Substituir** Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais, por Isabel Karine de Sousa Oliveira Coutinho no assento de conselheiro titular como representante da Policlínica de Saúde Estadual;

Art. 5º - **Nomear** os qualificados para assento no Conselho, conforme processo eleitoral :

I – Representatividade de usuários da zona rural

Titular: Domingos Moreira de Melo Filho;

II- Representatividade de usuários da zona urbana :

Titular: José Breiter Soares de Castro.

Titular: Maria Ângela Calixto Bezerra, RG: 1.076.585, CPF: 359.584.483-15;

Suplente: Antônia Alves Vieira Mota, RG: 20170772963, CPF: 115.519.683-04

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 819 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta que o trecho da obra do sistema de esgotamento sanitário do loteamento Casa Nova- Vida Nova, realizado na margem e no leito do Rio Poti, constitui-se uma obra de utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE, MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação do sistema de esgotamento sanitário do loteamento Casa Nova-Vida Nova que, implica em obra de utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º – Com fulcro no que dispõe o art. 8º da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, fica declarado que o trecho da obra do sistema de esgotamento sanitário do loteamento Casa Nova-Vida Nova, localizado na Rua Maria Selma Leite Ferreira, s/n. Bairro São José, neste Município de Crateús-Ce, constitui-se de atividade de utilidade pública;

Art. 2º – Em razão do trecho em debate consistir em 445 metros da linha de recalque do sistema de esgotamento sanitário, dos quais 200 metros foram construídos em áreas de proteção permanente e 245 metros foram instaladas no leito do Rio Poti, deverá, como medida preventiva ao rompimento, contar todo o trecho construído no leito do Rio Poti com envelopamento;

Art.3º- Fica instituído no presente, que a respectiva obra deverá observar a aplicação da legislação aplicável, as resoluções do CONAMA, bem como as diretrizes exigidas pela SEMAM;

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, aos 14 do mês de novembro de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito de Crateús.

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **022/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; CPF N.º **559.555.503-30**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P08.04.017**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **04 DE AGOSTO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **100,00 (CEM REAIS)**; CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.08.006**, DATADA DE **16 DE NOVEMBRO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **024/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF N.º **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P08.08.010**; LOCAL DE DESTINO: **RECIFE**; PERÍODO: **14 E 15 DE AGOSTO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **500,00 (QUINHENTOS REAIS)**; CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P11.16.068** DATADA DE **16 DE NOVEMBRO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **025/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF N.º **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P09.01.036**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **01 DE SETEMBRO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS:

01(UMA); VALOR: **250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**; CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P11.16.069** DATADA DE **16 DE NOVEMBRO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.09.11/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) MARIA FERREIRA DE SOUSA MOTA, portador(a) do CPF nº.512.495.023-49, RG nº 323966297 SSP-CE, CTPS 024360 SÉRIE: 00019 - CE, cargo: Auxiliar de Serviços – Secretaria de Educação, Admissão: 01 de outubro de 1987, Matrícula: 795, conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 07 de outubro de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 06 de outubro de 2017, nº. do Benefício 179.137.775-8 conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 14 de novembro do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.13.11/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) MARIA ALEUDA MOURÃO BATISTA, portador(a) do CPF nº.559.602.603-44, RG nº 20084689417 SSP-CE, CTPS 27916 SÉRIE: 00002 - CE, cargo: Auxiliar de Serviços – Secretaria de Educação, Admissão: 28 de março de 1991, Matrícula: 876, conforme Concessão de Aposentadoria por Idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 11 de março de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 02 de março de 2017, nº. do Benefício 176.844.743-5 conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 14 de novembro do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.01.11/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, Licença sem Remuneração ao (a) Servidor (a) KLEBER CLAYTON LOPES MELO, portador(a) do CPF nº.519.326.873-00, RG nº 2003009206677, CTPS 0025119 SÉRIE: 00031-CE, cargo: Farmacêutico, Admissão: 01 de setembro de 2007, matrícula: 2601, conforme estabelece o Parecer Jurídico nº 259/2017-PGM de 17 de novembro de 2017 e Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 1157/2017 - GAB de 22 de novembro de 2017, concessão a partir de 01 de novembro de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 dia do mês de novembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA